



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 768/2017 São Luís, agosto de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor da solicitação da Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva contida no documento inaugural do PA-5440/2017, ora anexado ao PA-3593/2017,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 495, 25/5/2017, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias à Excelentíssima Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, para participar do Workshop Fenajup, que acontecerá nos dias 24 e 25/8/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/tgf